



PORTARIA Nº. 059/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

R E S O L V E

I – EXONERA, do Cargo em Comissão PROCURADOR JURIDICO, o Sr. CARLOS EDUARDO FOGANHOLO, CPF nº 058.217.539-96, a partir de 01 de junho de 2014.

II - Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br